



Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE MILAGRES
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO 02/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DE TEMAS DIVERSOS
RELACIONADOS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.503 de 27 de março de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de transparência nos atos realizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação por este conselho dos abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o RAG 2023;

Art 2° - APROVAR o PAS 2024;

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Milagres Ceará, 11 de abril de 2024.

RAIMUNDO PORCÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE